

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Obra: Reforma da Praça Dom Pedro II

Local: Praça Dom Pedro II, s/nº

Município: Varginha/MG

Área: 3.843,80 m²

01. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para a Reforma da Praça Dom Pedro II, totalizando 3.843,80 m².

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia incluindo mão de obra, material e disponibilização de equipamentos necessários para a Reforma da Praça Dom Pedro II situada na Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro - Varginha/MG.

02. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços deverão ser executados rigorosamente em concordância com o disposto nas especificações técnicas, nas normas e métodos pertinentes da ABNT e dentro dos prazos e demais condições contratuais estabelecidas.

Todas as medidas de segurança relativas à execução dos serviços contratados deverão ser atendidas, sejam elas de recursos humanos, dos materiais e ferramentas, pela **CONTRATADA**, arcando com o ônus decorrente do não cumprimento das exigências legais pertinentes.

Todas as despesas referentes à execução da obra, tais como: encargos sociais e trabalhistas, instalações de canteiro de obras e aprovação dos projetos pelos órgãos competentes correrão por conta da **CONTRATADA**.

A **CONTRATADA** deverá fornecer toda a mão-de-obra, equipamentos, e serviços especializados necessários para executar totalmente as atividades relacionadas com os serviços especificados. Estas providências serão estendidas também a atividades complementares à execução da obra, não indicadas neste Memorial e que poderão ser autorizadas pela **FISCALIZAÇÃO**.

Durante a obra deverá ser mantida uma cópia destas especificações, dos projetos e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), referente à execução da obra, emitida pelo responsável técnico da **CONTRATADA**, sempre à disposição da **FISCALIZAÇÃO**.

A obra deverá permanecer diariamente limpa durante a sua execução, efetuando permanentemente toda remoção de entulho e detrito que venham a se acumular no local, sendo o entulho transportado para locais indicados pela **FISCALIZAÇÃO**.

Declarar à **CONTRATANTE** o conhecimento de todas as condições do local da obra, aceitação e a submissão ao projeto e seus documentos complementares e que acompanhará e assumirá integral responsabilidade pela execução e segurança dos serviços e da obra contratada. A **ORDEM DE SERVIÇO** somente será fornecida pela **FISCALIZAÇÃO** se atendidas tais disposições.

A **CONTRATADA** deverá notificar à **FISCALIZAÇÃO**, por escrito, quaisquer condições significativamente diferentes das indicadas neste memorial ou que possam vir a alterar os prazos executivos, quantidade e qualidade dos serviços e obras controladas, antes que tais condições sejam alteradas.

Todas as instalações existentes que, por ocasião da execução dos serviços pela **CONTRATADA**, forem danificadas ou destruídas, mesmo que involuntariamente, deverão ser recompostas, mantendo as mesmas características e dimensões das instalações originais, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

A **CONTRATADA** obriga-se a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização, ficando por sua conta todas as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.

A **CONTRATADA** deverá submeter aprovação da **FISCALIZAÇÃO**, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se julgar necessário, a **FISCALIZAÇÃO** poderá solicitar à **CONTRATADA** a apresentação de informação, por

escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

A **CONTRATADA** deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A **FISCALIZAÇÃO** não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

A demolição, a remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições do piso em Pedra São Thomé, em ladrilho hidráulico 20x20 cm, em cerâmica existentes, bem como dos revestimentos cerâmicos (coreto e floreiras) serão executados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**.

A retirada e o transporte das esquadrias metálicas como guarda-corpo, janelas e porta serão executados pela **CONTRATANTE**, como também a remoção cuidadosa dos postes existentes.

03. REFORMA DA PRAÇA DOM PEDRO II

03.1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

03.1.2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Previamente serão executados, os serviços de demolição, remoção e transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições dos pisos em Pedra São Thomé, tipo “caco”, ladrilho hidráulico 20x20 cm e cerâmica, bem como dos revestimentos cerâmicos (coreto e floreiras). A **CONTRATADA** irá também executar a retirada das esquadrias metálicas, mobiliário urbano e dos postes existentes. As peças metálicas do coreto que estiverem em boas condições deverão ser guardadas em local apropriado, para execução de novas peças. Após a remoção e transporte dos pisos, revestimentos e mobiliário urbano supracitados, os serviços serão iniciados, pela **CONTRATADA**, com a implantação de tapumes isolando toda a área, instalados sobre a via, a 0,40 m do meio-fio e inserção da placa referente à obra.

A **CONTRATADA** deverá instalar em local visível da obra a placa em chapa de aço galvanizado, padrão **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**, com tamanho de 3,00 x

1,50 m. Placa com dimensões/relação diferentes não serão acatadas; É proibida a fixação de placas em árvores.

Após a conclusão dos serviços supracitados, a **CONTRATADA** dará início aos serviços de preparo, regularização e o nivelamento do terreno, manual ou mecanicamente, observando que qualquer dano causado decorrente do serviço prestado às espécies vegetais, ou a qualquer elemento da área, será de sua responsabilidade, onde a mesma compromete-se a repor considerando o mesmo modelo e material e no caso das espécies vegetais, estas deverão ser substituídas pelo mesmo porte e espécie.

03.1.3. RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

Todas as demolições (previstas ou julgadas necessárias no decorrer da obra) serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados para serem evitados danos a terceiros e com todas as garantias de preservação do bem cultural.

Não serão permitidas demolições, ainda que parciais, de qualquer elemento que integra praça, salvo quando expressamente indicado no projeto arquitetônico ou liberado pela **FISCALIZAÇÃO**.

Os materiais provenientes das demolições, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais definidos pela **FISCALIZAÇÃO**.

A **CONTRATADA** será responsável pela limpeza da área diariamente, e ao término dos serviços.

4. CORETO

A reestruturação do monumento foi feita de acordo com as seguintes determinações: demolição de todos os revestimentos cerâmicos do coreto; execução e/ou recomposição de revestimento das alvenarias; revisão, limpeza e pintura da cobertura; retirada de todas as tintas dos pilares, cobertura e ornatos; recuperação dos detalhes ornamentais do coreto, como as grades e os adornos que encontram em estágio avançado de corrosão ; recuperação e reconstrução peças metálicas como guarda-

corpos e esquadrias; reforma das escadas de acesso ao coreto conforme NBR 9050; reforma do piso com a colocação de ladrilhos hidráulicos.

A estrutura do coreto passará por nova pintura, incluindo as grades, corrimãos, pilares e cobertura. Os pilares deverão ser lixados e limpos para que em seguida possa ser aplicado o esmalte sintético em duas demãos e uma demão de fundo óxido de ferro/zarcão, protegendo-o contra corrosão. Todos os gradis, corrimãos, janelas e porta de acesso ao porão do coreto deverão ser pintados com esmalte sintético brilhante premium, incluindo leve lixamento, limpeza e aplicação de uma demão de zarcão.

5. ALVENARIA DE PEDRA IRREGULAR ARGAMASSADA

As paredes dos canteiros a serem recompostas deverão ser de pedra de mão, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 em volume. As juntas deverão ser aparentes e cheias, com bom acabamento voltado para a parte externa do canteiro.

As pedras a serem utilizadas deverão possuir diâmetros médios acima de 15 cm. Os vazios remanescentes do encaixe entre essas pedras deverão ser preenchidos com pedras de dimensões inferiores.

6. ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS COMUNS

Serão utilizados tijolos maciços comuns 5x10x20cm de primeira qualidade e fabricados segundo a **NBR 7170** e ensaiados segundo a **NBR 6460** e ou sucessoras.

Os tijolos serão fabricados de argila, com textura homogênea, bem cozidos, sonoros, duros, não vitrificados, isentos de fragmentos calcários ou outro corpo químico.

A argamassa de assentamento será de cimento e areia, no traço 1:2:8 em volume, e com juntas de no máximo 15mm evitando-se juntas abertas e secas.

Deverá ser retirado o excesso de massa, escavando-se a junta com a colher, para facilitar o posterior revestimento.

Os tijolos deverão ser molhados antes do assentamento, executando-se fiadas perfeitamente niveladas aprumadas e alinhadas de modo a evitar revestimentos com excessivas espessuras.

As alvenarias destinam-se à recomposição das guias dos canteiros da praça/área permeável calçada (meia vez, e= 5cm) conforme padrão existente, da fachada frontal do coreto e execução de degraus das escadas de acesso ao monumento conforme projeto de arquitetura (uma vez, e= 20 cm).

7. REVESTIMENTOS

7.1. PAREDES

Os revestimentos deverão ser executados de maneira que a superfície tenha alinhamentos e prumos nivelados e textura sempre perfeita e uniforme, ou seja, que sempre resultem superfícies com acabamentos absolutamente desempenados, para receber pintura e/ou azulejos.

7.2. CHAPISCO

Após a remoção do revestimento, deve-se garantir que a base esteja limpa, sem pó, óleo, tinta ou qualquer outra substância que impeça a boa aderência do chapisco. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, que deverá ser aplicado conforme as instruções do fabricante. Esta argamassa deverá ser usada:

- 1) Onde houver recomposição das alvenarias, guias de canteiro, meio fio;
- 2) Como base no revestimento das novas alvenarias;

7.3. EMBOÇO

Deverá ser aplicado o emboço sobre as áreas a serem recuperadas e recompostas que já tenham sido devidamente chapiscadas, com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, com espessura de 20 mm. Os emboços somente serão iniciados após a completa pega da argamassa nas alvenarias e chapiscos e depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar. Esta argamassa deverá ser usada:

- 1) Onde houver execução de alvenaria e/ou recomposição de revestimento e for utilizado azulejo/cerâmica como revestimento.

7.4. REBOCO

As paredes de alvenaria de tijolos deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia média no traço 1: 3 antes da aplicação do reboco.

Os rebocos só serão iniciados após a completa pega dos emboços cuja superfície será limpa à vassoura, expurgadas de partes altas e suficientemente molhadas.

Será executado em camada única com argamassa de cal e areia com adição de cimento no traço 1:2:8, espessura 20 mm. Esta argamassa deverá ser usada onde houver recomposição e execução de alvenarias e for utilizada pintura como acabamento final. Os rebocos serão regularizados, desempenados; deverão apresentar aspecto uniforme, com superfície perfeitamente plana, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento de superfície.

7.5. REVESTIMENTO CERÂMICO 6,5 X 25,6

Revestimento cerâmico 6,5 x 25,6 cm na cor imperial, acabamento fosco, espessura 5 mm, ref.: Pierini, Fênix ou equivalente com o mesmo desempenho técnico. Deverá ser assentado com argamassa colante para exteriores AC II com desempenadeira dentada de aço numa espessura média de 5 mm a 6 mm. O rejuntamento será feito com rejunte fino na cor branco com espessura de 5 mm; Este revestimento deverá ser utilizado em todas as áreas determinadas no projeto arquitetônico (coreto).

As juntas serão a prumo e obedecerão as posições as recomendações do fabricante quanto à largura.

7.8. REVESTIMENTO EM PEDRA MIRACEMA

Revestimento em pedra miracema, tipo caco, esp: 2 cm, cor cinza, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), inclusive rejunte com cimento comum. Este

revestimento deverá ser aplicado nas paredes curvas das floreiras próximas a escadaria de acesso à praça conforme projeto de arquitetura.

8. PAVIMENTAÇÃO

8.1. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA SÃO THOMÉ IRREGULAR (CACO)

As pedras irregulares serão de natureza metamórfica, tipo quartzito de São Thomé (caco), esp= 2 a 4 cm, coloração amarela com distribuição uniforme dos materiais constituintes e não apresentar sinais de desagregação, trincas ou decomposição.

Para assentamento do piso em pedra São Thomé deverá ser executado contrapiso com espessura mínima de 4 cm diretamente sobre o solo devidamente compactado, conforme caimentos existentes. Importante frisar que todas as instalações elétricas subterrâneas, os serviços de escavação manual de valas e reaterro deverão estar concluídos para o início deste serviço.

O piso em Pedra São Thomé deverá ser assentado sobre argamassa no traço 1:3 (cimento e areia média). Após o assentamento do piso, a área deverá ficar interditada no mínimo 24 horas e posteriormente deverá ser rejuntado com massa de areia fina e cimento branco traço 1:3.

8.2. PAVIMENTAÇÃO EM LADRILHO HIDRÁULICO

Os ladrilhos deverão ser perfeitamente planos, com arestas vivas cores firmes e uniformes conforme, desempenados e deverão atender às prescrições da **NBR 9457:2013** - “Ladrilhos hidráulicos para pavimentação — Especificação e métodos de ensaio”, nas seguintes características: absorção de água, resistência ao desgaste por abrasão, módulo de ruptura à flexão, dimensões (espessura, comprimento e largura), fabricação, etc.

8.2.1. PAVIMENTAÇÃO EM LADRILHO HIDRÁULICO PADRÃO 9 QUADROS 20X20

O serviço compreende o fornecimento e instalação de piso em de ladrilho hidráulico 20x20, modelo 9 quadros, cor cinza, inclusive rejuntamento. O assentamento dos ladrilhos hidráulicos será feito com argamassa de cimento e areia lavada, traço 1:3, com areia média, com espessura de 2 a 2,5 cm sobre contrapiso, rejuntado com cimento comum. Os ladrilhos, antes do assentamento, devem permanecer 12horas imersos em água limpa. Decorridos 3 dias após o assentamento, proceder-se-á ao rejuntamento com pasta de cimento comum, com juntas de 2 mm de espessura.

Este revestimento deverá ser utilizado:

1) Onde houver recomposição /execução de pisos em ladrilho hidráulico (calçada).

8.2.2. PAVIMENTAÇÃO EM LADRILHO HIDRÁULICO 20X20 DIRECIONAL

O serviço compreende o fornecimento e instalação de piso em ladrilho hidráulico 20x20 direcional na cor vermelha para sinalização tátil de toda a calçada. O assentamento dos ladrilhos hidráulicos será feito com argamassa de cimento e areia lavada, traço 1:3, com areia média, com espessura de 2 a 2,5 cm sobre contrapiso, rejuntado com cimento comum. Os ladrilhos, antes do assentamento, devem permanecer 12horas imersos em água limpa. Decorridos 3 dias após o assentamento, proceder-se-á ao rejuntamento com pasta de cimento comum, com juntas de 2 mm de espessura.

8.2.3. PAVIMENTAÇÃO EM LADRILHO HIDRÁULICO 20X20 TÁTIL DE ALERTA

O serviço compreende o fornecimento e instalação de piso em ladrilho hidráulico 20x20 tátil de alerta na cor vermelha para sinalização tátil de toda a calçada. O assentamento dos ladrilhos hidráulicos será feito com argamassa de cimento e areia lavada, traço 1:3, com areia média, com espessura de 2 a 2,5 cm sobre contrapiso, rejuntado com cimento comum. Os ladrilhos, antes do assentamento, devem permanecer 12horas imersos em água limpa. Decorridos 3 dias após o assentamento, proceder-se-á ao rejuntamento com pasta de cimento comum, com juntas de 2 mm de espessura.

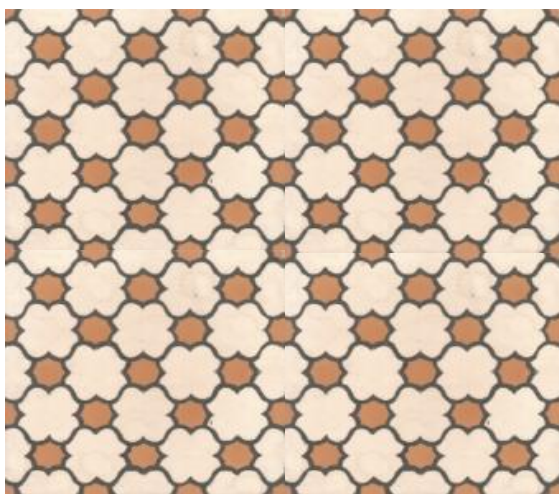
8.2.4. PAVIMENTAÇÃO EM LADRILHO HIDRÁULICO PADRÃO COLMÉIA 20X20

Nos locais indicados deverá ser feita pavimentação em ladrilho hidráulico, com desenho conforme modelo de pavimentação e paginação. Suas dimensões deverão ser 20 x 20 cm com 1,9 cm de espessura, Linha confete B 3, ref.: Fábrica de Ladrilhos Nossa Senhora de Fátima, Cemitério dos Azulejos, Casa Franceza ou equivalente com o mesmo desempenho técnico. Os ladrilhos deverão ser assentados com argamassa industrializada de cimento colante tipo ACIII com junta seca. Os ladrilhos, antes do assentamento, devem permanecer 12 horas imersos em água limpa. Este revestimento deverá ser utilizado:

- Em todas as áreas determinadas no projeto arquitetônico (Coreto)

Figura 01- Padrão de Paginação

9. RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS



Peças metálicas como grades, guarda-corpos, corrimãos e esquadrias, existentes no coreto da Praça Dom Pedro II, deverão ser completamente recuperados da seguinte forma:

- a) Os elementos em ferro deverão ser limpos e isentos de oxidação superficial, tintas, graxas, umidade ou qualquer

- material contaminante. Esta limpeza deverá ser executada através de remoção mecânica cuidadosa, com a utilização de lixas e escovas de aço e/ou limpeza química utilizando-se, preferencialmente, Pintoff gel ou pasta Wanda ou similar.
- b) Deverão receber aplicação de produto anticorrosivo, em uma demão ou, onde a oxidação estiver avançada, deverá ser aplicado primer convertedor de ferrugem (PCF).
 - c) Os gradis, guarda-corpos, janelas, porta e ornatos deverão ter acabamento em esmalte sintético brilhante, linha premium, preferencialmente, na cor branco, sobre fundo anti-corrosivo.
 - d) A cobertura e pilares deverão ter acabamento em esmalte sintético brilhante, linha premium, preferencialmente, na cor verde colonial, sobre fundo anti-corrosivo.
 - e) Caso seja necessário a fundição de novas peças e próteses deverá ser executada com material de qualidade, compatível, de aspecto e dimensões idênticas às originais.
 - f) As recomendações do fabricante, no que se refere o tempo e a forma de aplicação dos produtos, deverão ser seguidas à risca.

10. VIDROS

10.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitos vidros que apresentarem defeitos de fabricação como ondulações, bolhas ou gretas, ou que não estejam bem colocados apresentando envergamento, instabilidade ou trepidações.

10.2. JANELAS

Nas janelas existentes do coreto serão utilizados vidros fantasia martelado, “ártico”, incolor, com espessura de 4 mm, de acordo com o vão da esquadria e conforme especificado em projeto.

11. ESQUADRIAS DE FERRO

11.1. CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM MONTANTES VERTICAIS

O corrimão deverá ser instalado em todos os locais determinados pelo projeto arquitetônico, respeitando a NBR 9050. A composição do corrimão duplo será feita por tubos redondos com \varnothing 40mm, esp = 3 mm, de aço galvanizado, para as barras de corrimão e para os elementos estruturais pilares com tubos redondos com \varnothing 50mm, esp = 3 mm, sendo uma das barras a 92cm de altura e a outra a 72 cm de altura conforme NBR 9050, mais a ligação entre os pilares e o corrimãos, a fixação do corrimão lateral com os pilares acontecerá por meio de um tubo redondo de \varnothing 15 mm, fixação no piso feita por meio parabolt chumbador em aço inoxidável sobre chapa de aço galvanizado com espessura de 6,3 mm. Para execução dos serviços supracitados é indispensável seguir as informações de projeto e atentar as informações da NBR 9050. Maiores detalhes vide projeto.

12. MOBILIÁRIO URBANO

12.1. LIXEIRA DE MADEIRA

Lixeira circular (d = 35 cm) de madeira com estrutura em aço galvanizado, com pintura em esmalte sintético, brilhante, na cor preto, ref.: Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou equivalente, com cesto fixo (a= 60 cm) em madeira de lei ipê, cumaru ou itaúba, com régua laqueadas (5 cm de largura x 2 cm de espessura) fixadas com parafusos galvanizados tipo francês, pintura em verniz incolor tipo stain, duas demãos, ref.: Montana, Suvinil, Coral ou equivalente com o mesmo desempenho técnico. Corpo interno em tela de arame galv revestido em pvc, quadrangular, fio 1,24 mm (18 bwg), bitola = *1,9* mm, malha 1,9 x 1,9 cm, medindo 35 x 35 x 60 cm (lxpx). Sistema de fixação interna para sacos de lixo.

12.2. RESTAURAÇÃO DE BANCOS DE JARDIM MODELO CAVALO

Recuperação de banco para jardim em madeira de lei Ipê, Cumaru ou Jatobá, com estrutura em ferro fundido, modelo cavalo, com pintura em esmalte sintético, brilhante, linha premium na cor preto, ref.: Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou equivalente, com 12 réguas laqueadas (5 cm de largura x 2,0 cm de espessura, medindo 1,50m), com parafusos galvanizados tipo francês, com verniz incolor tipo stain, duas demãos, ref.: Montana, Suvinil, Coral ou equivalente com o mesmo desempenho técnico. Dimensões: 150 x 54 x 78 cm (l x p x a). Deverão ser removidos os bancos indicados no projeto de arquitetura. A remoção deverá ser feita de forma a manter intacta a integridade física dos bancos. Deverão ser armazenados em local específico (interno ao canteiro de obras) protegido de intempéries de forma a não atrapalhar as obras. Posteriormente os mesmos deverão ser recuperados para implantação na praça conforme projeto.

12. BANCOS DE JARDIM MODELO CAVALO

Banco para jardim em madeira de lei Jatobá ou equivalente com o mesmo desempenho técnico, estrutura em ferro fundido, modelo cavalo, com pintura esmalte sintético brilhante na cor preto, com 12 réguas laqueadas (5 cm de largura x 2,5cm de espessura, medindo 1,50m), com parafusos galvanizados tipo francês, com verniz incolor brilhante. Dimensões: 150 x 54 x 78 cm (l x p x a).



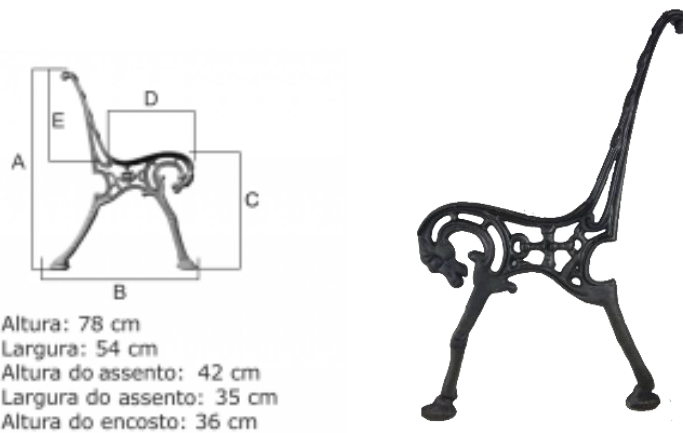


Figura 02 – Banco de madeira, pés em ferro fundido, modelo cavalo

13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os serviços de instalações elétricas serão executados de acordo com projeto específico, e obedecendo às exigências das concessionárias locais e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Ver projeto elétrico.

14. ILUMINAÇÃO

14.1. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

14.1.2. POSTE REPUBLICANO TRADICIONAL

Poste modelo republicano tradicional médio, com 01 luminária com grau de proteção IP 65, fabricado em alumínio fundido, com altura de 3,50 m com base ornamental, discos de fixação de plafons e alumínio fundido com 01 difusor em Polipropileno copolímero anti-vandalismo com aspecto leitoso com defletor interno do difusor e com cinta de aço carbono, adornada com medalha em alumínio fundido e pináculo em alumínio fundido, corpo do poste cônico canelado em chapa de aço carbono galvanizada espessura de 0,65 com vincos de sustentação para resistência mecânica; sistema de fixação do poste interno, mediante hastes de fixação interna em aço carbono trefilado roscado, com tratamento de zincagem eletrolítica; chumbadores de fixação no solo em aço carbono roscado, com tratamento de zincagem eletrolítica; 01 soquete de porcelana E40,

compartimento para instalação de reator em alumínio fundido com grau de vedação IP 65(vedação comprovada mediante apresentação de laudo técnico de acordo com ABNT NBR VIGENTE, pintura eletrostática poliéster a pó na cor verde colonial polimerizada a 200°C. Altura Total: 3,50 m - D. Base: 50 cm Ø - D. globo: 35 cm Ø. Ref.: Luminárias Nossa Senhora da Guia, Fribrometal do Brasil, Via Pública ou equivalente com o mesmo desempenho técnico. Os postes serão instalados nos locais indicados conforme projeto elétrico.

15. LIMPEZA FINAL

Limpeza final da obra, para entrega dos trabalhos, inclui a remoção do entulho, material não aproveitável e/ou de propriedade da **CONTRATADA**, limpeza dos canteiros e das pavimentações externas.

O fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para execução dos trabalhos de forma tal a se efetivar a entrega final da obra devidamente limpa e desobstruída de todo e qualquer material estranho a mesma é de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

16. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo máximo para a execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta dias corridos).

Varginha, 30 de novembro de 2017.

Arq. Danielle de Souza Guimarães | CAU A64772-1
Núcleo de Arquitetura e Patrimônio Cultural